



**ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19/08/2024**

AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Eu, **JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, na condição legal de ordenador da despesa autorizo a Gerência Financeira a providenciar a abertura de procedimento visando a concessão de adiantamento para a realização de despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos da Resolução nº 22 de 19/08/2024, que regulamenta os artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, a saber:

Pedido de Adiantamento nº:..3/2025.

Período de Aplicação:.....12/03/2025 a 31/03/2025.

Responsável:.....Mauracy Moraes de Oliveira.

Cargo:.....Coordenador Administrativo.

Matricula:.....23.2.

Valor:.....R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

São Roque, 12 de março de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente